PORTARIA Nº 39/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 163/2021/DIRAF.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **PAULO CONSTANTINO DOS SANTOS** Agente de Serviços Gerais Matrícula Funcional nº 438 portador do RG Nº 365999-SSP/SE, CPF nº 171.100.335-20, licença especial a ser gozada no período de **15/09/2021 a 14/10/2021,** referente ao 8º quinquênio do período quisitivo de 12/04/2017 a 12/12/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/09/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 15 de setembro de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

